



Recebido em / /
Ass. do servidor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Mês: Ano:

Bolsista:

Matrícula:

Orientador:

Setor:

- ☐ Bolsa Acadêmica
☐ Bolsa Esporte

O(a) bolsista cumpriu a carga horária estabelecida e desempenhou suas atividades conforme o cronograma do projeto, mantendo participação efetiva e contínua nas ações previstas, sob orientação do(a) professor(a) responsável.

Assinatura do bolsista	Assinatura e carimbo do orientador
------------------------	------------------------------------

Obs.: Segundo o Regulamento do Programa Assistência Estudantil, o bolsista deve cumprir a carga horária de **10 (dez) horas semanais**. Esta declaração serve como registro formal de que as atividades foram desempenhadas no período informado.